

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1. Desenvolvimento humano e assistência social

A análise do desenvolvimento humano no Município considerou alguns índices padronizados que permitem não apenas comparar dados de São José dos Campos com os de outros municípios, mas, principalmente, medir suas desigualdades internas.

7.1.2. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS

O IPVS é um indicador construído a partir de uma combinação entre as dimensões demográfica e socioeconômica. Ele fornece a localização específica de populações mais vulneráveis nos municípios, conforme uma escala que vai de 1 a 7, sendo o grupo 7 aquele com maior vulnerabilidade. Os grupos são caracterizados por uma diminuição na renda, mas também por uma dimensão do ciclo de vida dos familiares: em uma mesma faixa de renda, são consideradas mais vulneráveis as famílias jovens e com presença de crianças até quatro anos de idade.

Os dados utilizados para cálculo do IPVS são os provenientes do Censo Demográfico do IBGE, havendo assim uma restrição referente à periodicidade do índice, sendo de 2010 a última informação disponível. A unidade de área é o setor censitário, que é a unidade de coleta e agregação mínima de dados do IBGE para os censos e é definida como um agrupamento de aproximadamente 300 domicílios.

Em São José dos Campos, o IPVS varia ao longo de toda a escala entre 1 (baixíssima vulnerabilidade) e 7 (vulnerabilidade alta em setores rurais), conforme a gradação indicada a seguir, Figura 95 e Figura 96.

1. Grupo 01 – baixíssima vulnerabilidade;
2. Grupo 02 – vulnerabilidade muito baixa;
3. Grupo 03 – vulnerabilidade baixa;
4. Grupo 04 – vulnerabilidade média;
5. Grupo 05 – vulnerabilidade alta;
6. Grupo 06 – vulnerabilidade muito alta (engloba apenas os setores censitários classificados no Censo Demográfico como “aglomerados subnormais” com concentração de população jovem e de baixa renda);
7. Grupo 07 – setores censitários rurais de alta ou muito alta vulnerabilidade

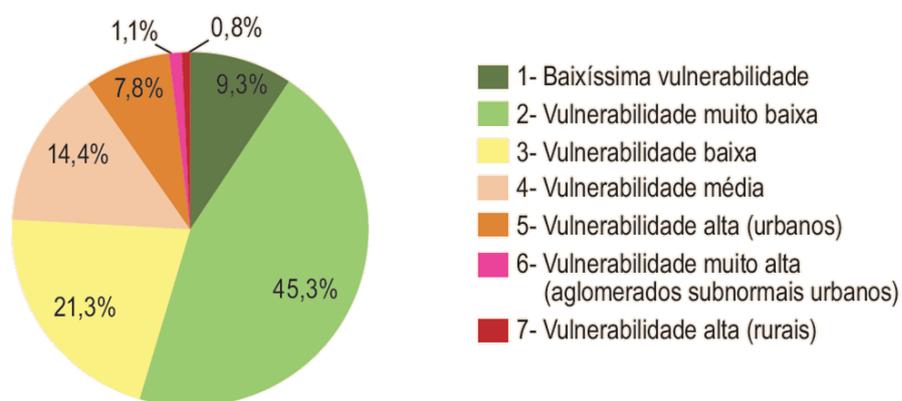


Figura 95 - Distribuição da população de São José dos Campos segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) em 2010

Fonte: Fundação SEADE

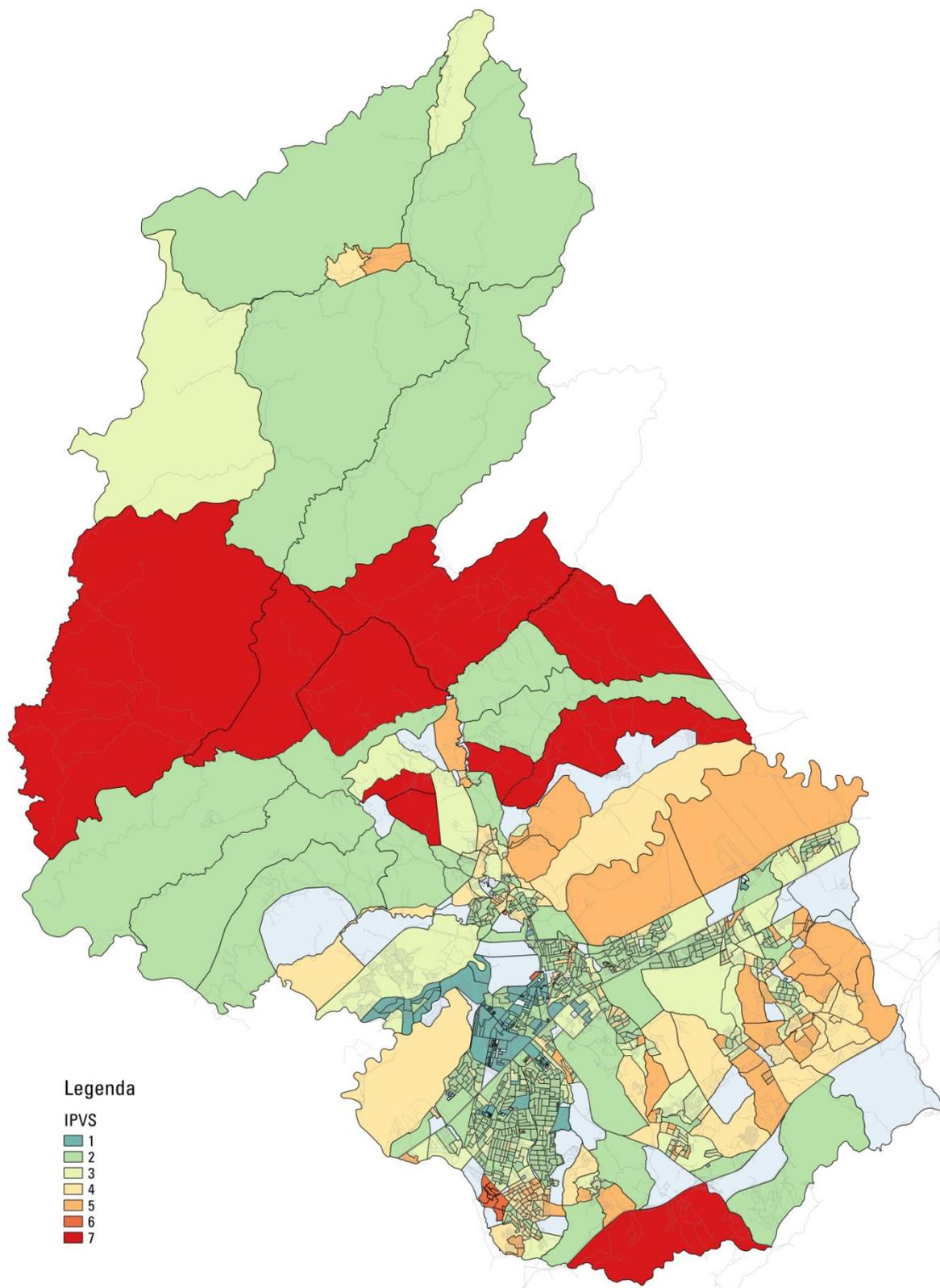


Figura 96 - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) em 2010 segundo os setores censitários de São José dos Campos.

Fonte: Fundação SEADE

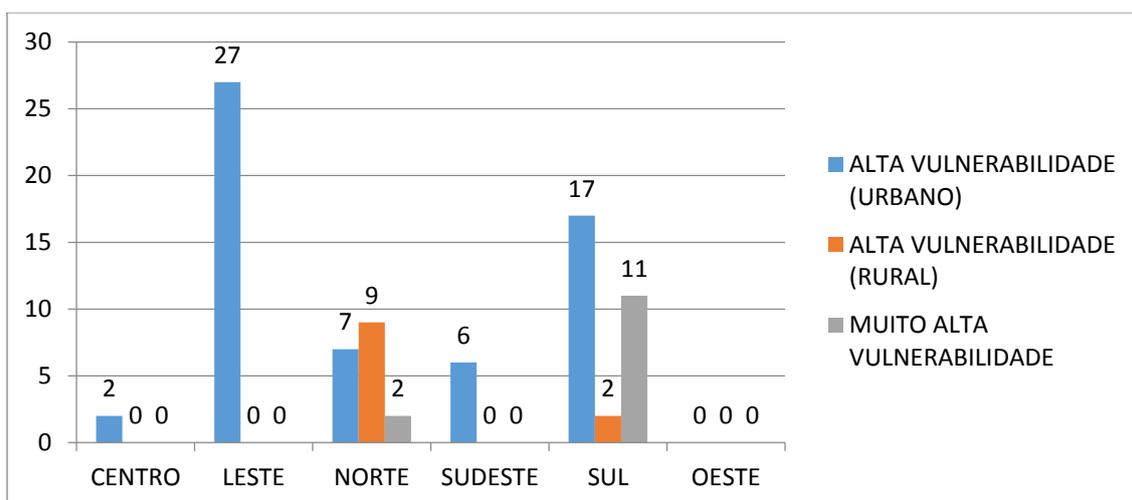


Figura 97 - Número de setores censitários com alta e muito alta vulnerabilidade social, conforme a região geográfica

Fonte: Fundação SEADE - IPVS 2010

Há um número elevado de setores classificados com o IPVS 7 (vulnerabilidade social alta ou muito alta) nas regiões rurais ao norte e ao sul do Município, como no caso da área próxima às Rodovias Carvalho Pinto e Tamoios, conhecida por Capuava. Quando analisada a distribuição dos setores de alta ou muito alta vulnerabilidade pelas regiões do Município, identifica-se que 25 destes (equivalente a 30,5%) localizam-se na região Leste, ao Sul da Rodovia Presidente Dutra. Quase um terço (29%) dos domicílios neste setor tinha renda domiciliar mensal até 1/2 salário mínimo em 2010. Já na região rural norte, observa-se claramente uma faixa entre as áreas da região urbana e do distrito de São Francisco Xavier, que se estende de leste a oeste com diversos setores com alta vulnerabilidade, representando 90% dos setores com alta ou muito alta vulnerabilidade em área rural.

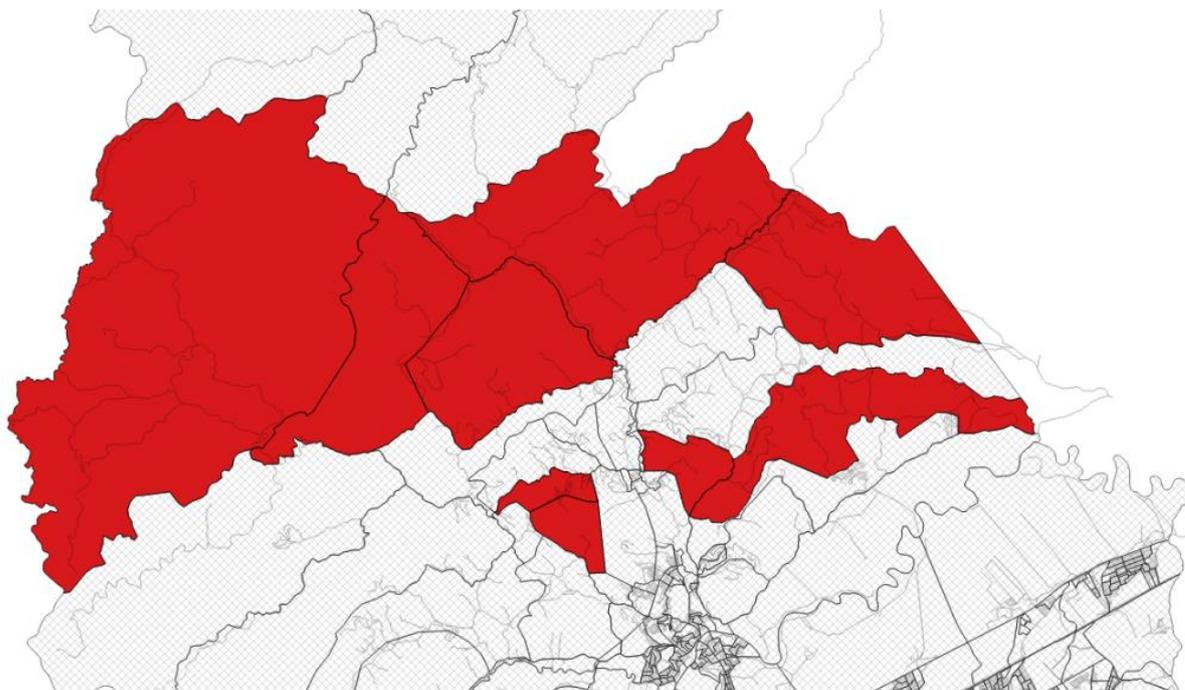


Figura 98 - IPVS 7 – vulnerabilidade alta e muito alta em São José dos Campos

Fonte: Fundação SEADE - IPVS 2010

A classificação 6 coincide com os aglomerados subnormais urbanos, entre os quais se encontram as áreas do antigo Pinheirinho (atualmente desocupada), a Vila Rhodia (próxima a Santana, também já parcialmente desocupada) e o Jardim Nova Esperança (Banhado). Esta última é a favela mais “visível” da cidade, e preserva o status de alta vulnerabilidade.

O índice 5 da classificação IPVS abrange setores dispersos no Município, a maioria concentrada na região Leste. Nas áreas conhecidas historicamente por Capão Grosso, Bom Retiro e Bairrinho há diversos setores censitários classificados com IPVS 5, vários com IPVS 4 e poucos com IPVS 3 ou 2 (não se registra IPVS 1). As áreas de menor vulnerabilidade neste trecho da região Leste são os bairros do Novo Horizonte e Santa Inês. Ao redor destes, a maior parte da área de loteamentos clandestinos ou regulares de baixa renda – como o Pousada do Vale e Dom Bosco – apresentam alta vulnerabilidade social.

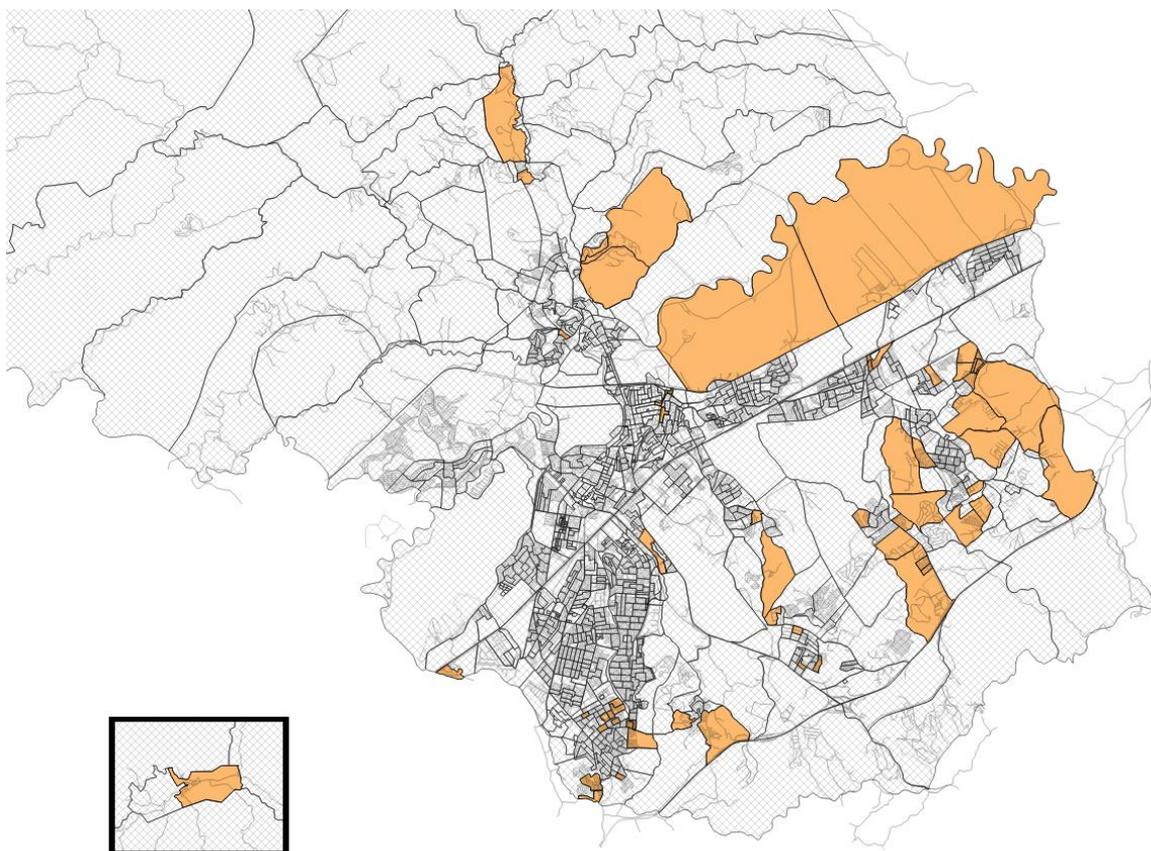


Figura 99 - IPVS 5 – vulnerabilidade alta em São José dos Campos

Fonte: Fundação SEADE - IPVS 2010

Também na região Sul, em sua porção mais afastada, aparecem muitos setores com IPVS 5 – vulnerabilidade alta - especialmente próximo ao Campo dos Alemães, Dom Pedro e Conjunto Elmano Ferreira Veloso. Em determinados setores do Campo dos Alemães constata-se a presença de até 40% dos domicílios com renda até 1/2 salário mínimo. Outras áreas esparsas com IPVS 5 são encontradas também na Vila São Bento e Rio Comprido (região Sul), no entorno da Avenida Fundo do Vale (antigas favelas Santa Cruz e Vila Progresso) e nas proximidades do Jardim Jussara (região Central), além de núcleos esparsos na região Norte.

Os índices 2, 3 e 4 sinalizam vulnerabilidade baixa e média e são os mais frequentes na extensão do Município. Por fim, o IPVS 1 predomina nas regiões Oeste e em parte da região Centro, correspondente à área de ponderação Centro 2, além de pontos esparsos na região Sul e setores isolados nas regiões Leste, Norte e Sudeste.

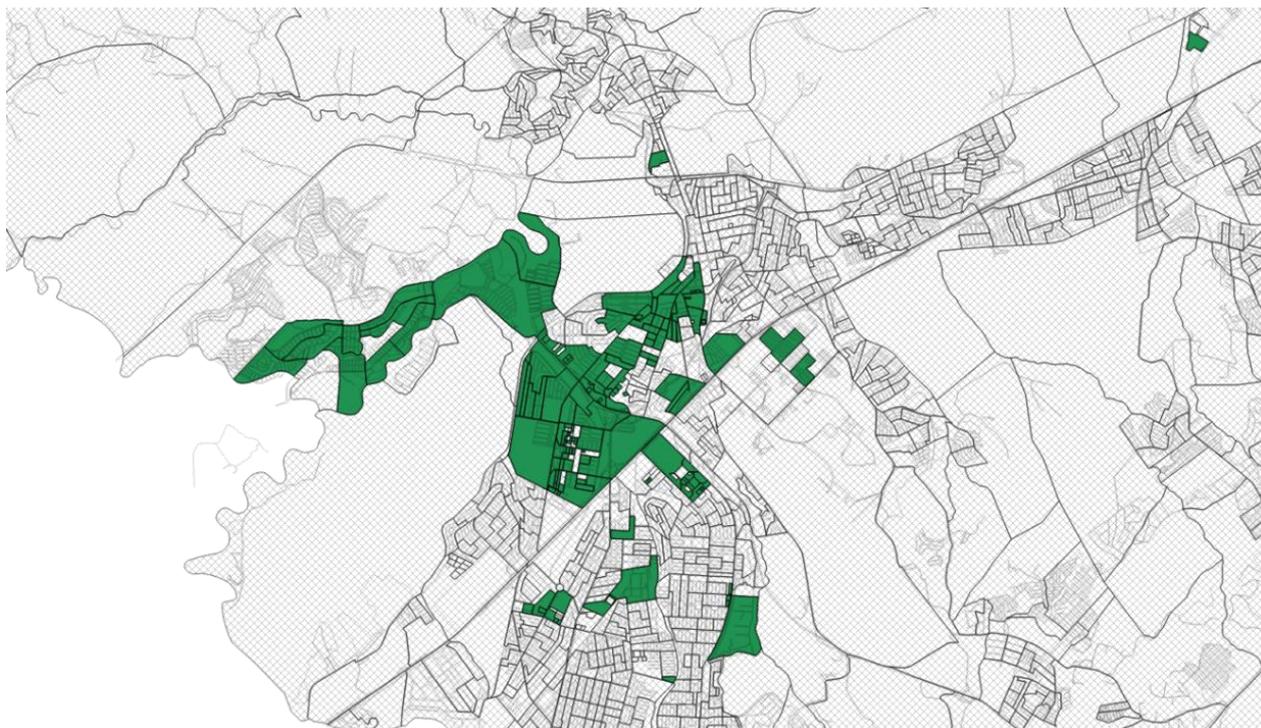


Figura 100 - IPVS 1 - baixíssima vulnerabilidade em São José dos Campos

Fonte: Fundação SEADE - IPVS 2010

7.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Por meio do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), é possível medir três dimensões consideradas fundamentais para uma visão mais abrangente do nível de desenvolvimento de um país, cidade ou localidade: a possibilidade de levar uma vida longa (saúde), o acesso ao conhecimento (educação) e um padrão de vida digno (renda).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Fundação João Pinheiro e o Instituto de pesquisa Econômica (IPEA) utilizam esta metodologia para calcular o IDHM dos 5.565 municípios brasileiros, sendo os Censos Demográficos decenais a base de dados para a aferição a partir dos indicadores: expectativa de vida ao nascer ou longevidade (variável para o indicador “saúde”), escolaridade da população adulta e fluxo escolar da população jovem (variáveis para o indicador “educação”) e renda municipal per capita (variável para o indicador “renda”).

O IDHM varia entre 0 (valor mínimo) e 1 (valor máximo) e é composto pela pontuação obtida em cada uma das dimensões. Desta forma, o Município pode ser classificado em uma das cinco faixas que medem o desenvolvimento humano: muito

baixo desenvolvimento humano (IDHM entre 0 e 0,499), baixo desenvolvimento humano (IDHM entre 0,500 e 0,599), médio desenvolvimento humano (IDHM entre 0,600 e 0,699), alto desenvolvimento humano (IDHM entre 0,700 e 0,799) e muito alto desenvolvimento humano (IDHM entre 0,800 e 1).

O IDHM de São José dos Campos em 2010 é de 0,807, o que situa o Município como um todo no nível de desenvolvimento humano muito alto. A dimensão que mais contribui para o IDHM do Município é “longevidade”, com índice de 0,855, seguida de renda, com índice de 0,804, e de educação, com índice de 0,764.

São José dos Campos ocupa a 24ª posição no ranking do IDHM, considerando-se todos os municípios brasileiros, e a 12ª, entre os municípios paulistas.

Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,109), seguida por Longevidade e por Renda. Esse crescimento já havia sido observado no período entre 1991 e 2000, com um crescimento em termos absolutos de 0,246, seguida por Longevidade e por Renda.

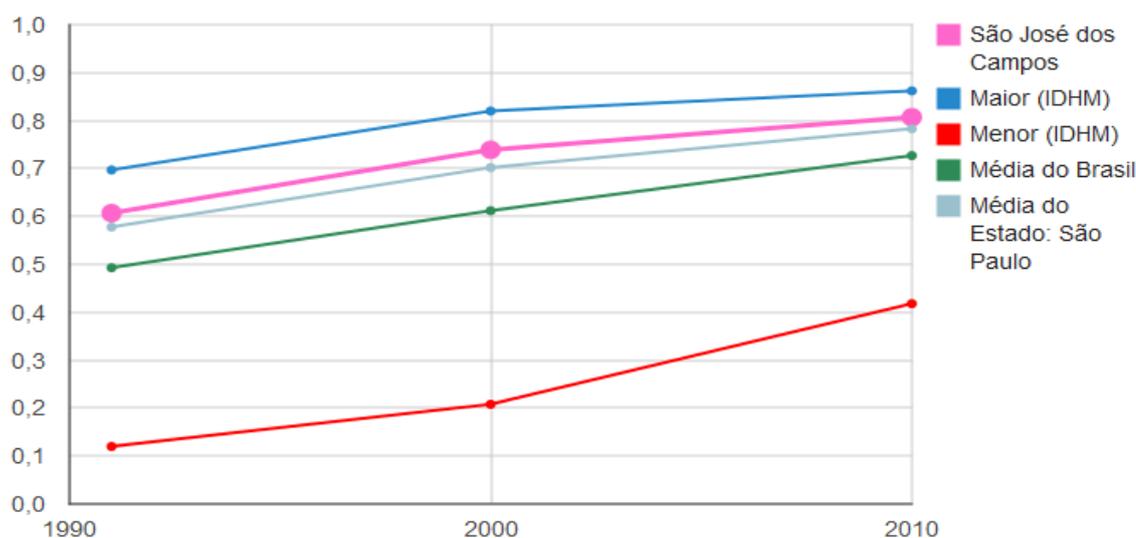


Figura 101 - Evolução do IDHM no período de 1990 a 2010

Fonte: Pnud, IPEA e FJP.

7.1.4. Enfrentamento da pobreza

Conforme os dados coletados no Censo Demográfico de 2010, 1,9% da população do Município – cerca de 12.140 pessoas - encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, apresentava renda per capita inferior a R\$ 70,00, conforme

classificação do Programa Bolsa Família do Governo Federal. Deste grupo de cidadãos extremamente pobres, 92% viviam no meio urbano e 8% no meio rural.

No mapa a seguir é possível visualizar os setores censitários onde a concentração de extrema pobreza supera o nível da média municipal. Cabe observar, no entanto, que do total de setores em extrema pobreza da região Sul, 78,5% (11) se referem ao Pinheirinho, que foi desocupado através de ação de reintegração de posse em 2012.

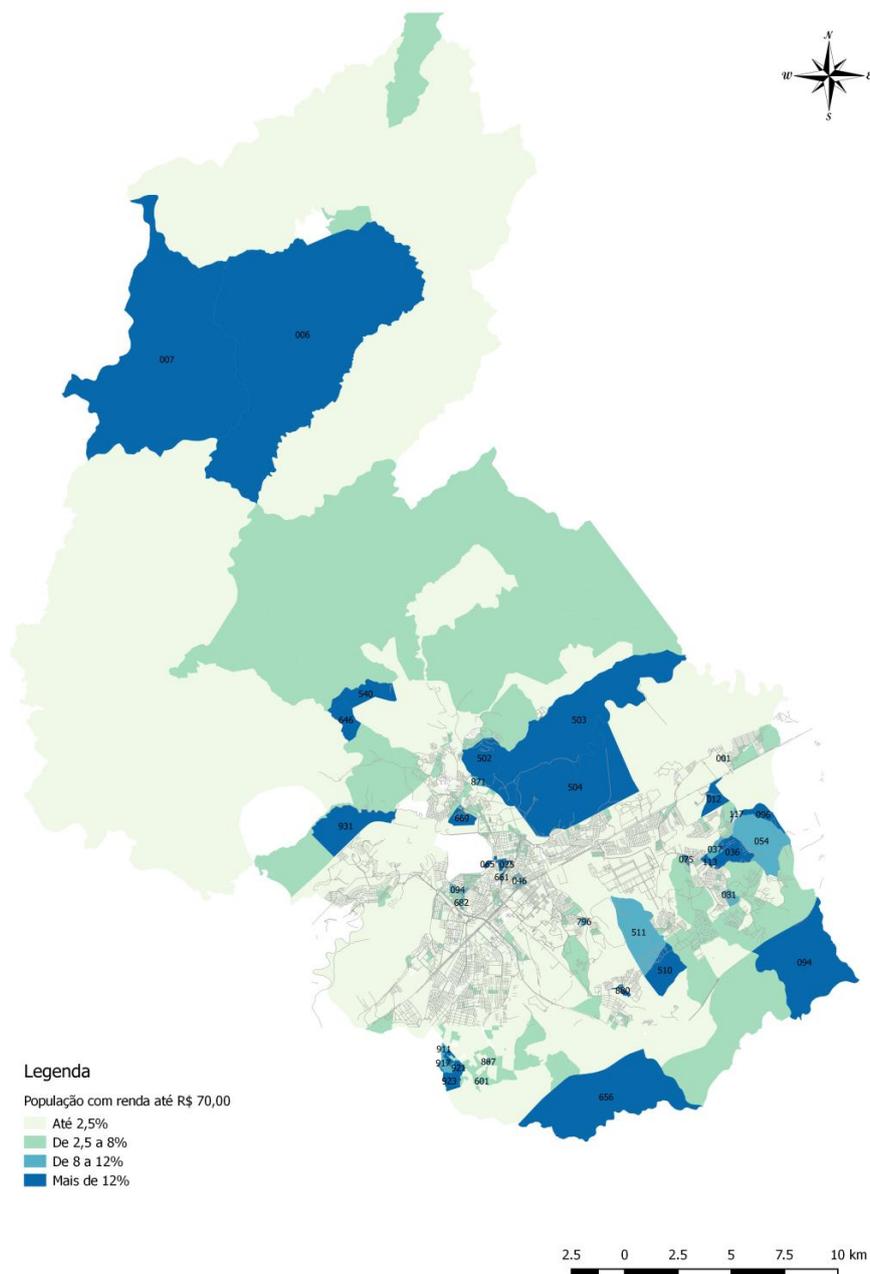


Figura 102 - Setores Censitários com 8% ou mais da população com renda até R\$ 70,00

Fonte: Censo demográfico – 2010/IBGE

7.2. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em São José dos Campos⁵

A Assistência Social enquanto política pública instituída pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS tem como competência propor ações de prevenção e provimento de um conjunto de seguranças que previnam/reduzam situações de risco pessoal e social, proteção às pessoas e famílias vulneráveis e que sofrem violações de direitos, criando medidas que possibilitem a inclusão social, que monitorem os processos sociais geradores das exclusões, vulnerabilidades e riscos sociais da população, possibilitando o investimento no restabelecimento de vínculos familiares, societários e comunitários.

Ao longo dos últimos anos, a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, antes Secretaria de Desenvolvimento Social tem empreendido esforços para implantar o SUAS no Município e para tanto tem reordenado os serviços, programas e benefícios ofertados à população, bem como implementado outros.

A então Secretaria de Desenvolvimento Social iniciou os estudos para implantação do SUAS em São José dos Campos em 2005, buscando apreender os novos paradigmas e o aprofundamento das novas diretrizes e conceitos incorporados pela Política Nacional de Assistência Social- PNAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOBs. Nesse caminho, participou das capacitações oferecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Estadual de Assistência Social, bem como contratou profissionais de institutos renomados para discussão local. Nos anos de 2006 e 2007 iniciou o processo de implantação de Centros de Referência de Assistência Social- CRAS dentro dos parâmetros e configurações estabelecidos pela PNAS e NOBs. Paralelamente, contratou uma empresa de assessoria para acompanhamento do processo e para prestar consultoria para implantação dos CRAS. Contratou ainda uma assessoria para atuar exclusivamente com os profissionais dos CRAS, visando aprofundar a metodologia proposta pelo Ministério do Desenvolvimento Social para trabalho junto às famílias referenciadas. Nos anos seguintes, foram contratados profissionais que atuaram junto aos técnicos para qualificação do atendimento social aos usuários a partir das novas diretrizes da Política Nacional. No decorrer da última década houve diversas oficinas e contratação de consultorias para garantir que a equipe técnica tivesse acesso às informações e qualificação necessárias para adequação do trabalho às novas demandas.

⁵ Sempre que não indicados, os dados cadastrais apresentados neste relatório referem-se a outubro de 2016.

Seguindo a organização do SUAS, as seguranças socioassistenciais de convivência, sobrevivência e acolhimento são ofertadas por meio de serviços tipificados nacionalmente, bem como por programas, projetos e benefícios, organizados em níveis de Proteção Social.

A Proteção Social Básica atua territorialmente com ofertas de serviços de caráter preventivo, com ênfase na convivência familiar e comunitária, construção de autonomia e acesso à renda, tendo como unidade de referência para a população usuária, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

A Proteção Social Especial, por sua vez, atua nas situações de violação de direitos, causadas por violência, abandono, situação de rua, preconceitos, entre outras, com níveis de média e alta complexidade. A média complexidade tem como unidade de referência para a população usuária, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e na alta complexidade as unidades que oferecem serviços de acolhimento para os diferentes públicos.

O Município utiliza o Cadastro Único (CADÚnico), como importante ferramenta de informações que permitem à gestão conhecer as reais condições de vida de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, dando a possibilidade de inserção das mesmas em diversos programas sociais, tais como: Programa Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, comprovação de aposentadoria, tarifa social de energia elétrica, telefone popular, isenção de taxas em concursos públicos, passe livre para pessoas com deficiência, carteirinha do idoso, Renda Cidadã, Ação Jovem, Programa Viva Leite, isenção para limpeza de fossa, isenção de impostos municipais e transporte adaptado para pessoas com deficiência.

Em 1998 a Secretaria descentralizou os serviços e atendimento à população, o que demandou a implantação de um sistema próprio para cadastro, registro dos atendimentos e gerenciamento dos programas de transferência de renda. Este sistema foi desenvolvido pelo Departamento de Informática da Prefeitura e denominado Sistema de Informações da Assistência Social– SIAS, tendo sido implantado em dezembro de 2000. Nestes dezessete anos de funcionamento, o sistema foi se adaptando às novas configurações da Política de Assistência Social. No entanto, chegou hoje ao seu limite, necessitando de modernização de sua plataforma para possibilitar acesso via web.

Embora São José dos Campos apresente IDH alto, ao analisar os territórios e seus respectivos aspectos protetivos e as situações de desproteção, quando tomamos por base os dados do Cadastro Único verificamos a existência de cenários de alta e altíssima vulnerabilidade. Dados referentes ao mês de maio de 2016 apresentam

48.652 famílias cadastradas: dessas 23.247 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Foram identificadas 6.867 famílias com renda per capita de até ¼ salário mínimo e 13.755 famílias com renda entre ¼ e ½ salário mínimo. No Município são pagos 8.809 Benefícios de Prestação Continuada - BPC, sendo 4.796 idosos e 4.013 pessoas com deficiência. Embora o Município apresente ótima taxa de escolarização, atingindo 100% da população na faixa etária de 06 a 14 anos, entre os jovens pertencentes às famílias cadastradas no CADÚNICO, na faixa etária de 16 a 24 anos, há aproximadamente 7.000 que não estudam e nem trabalham.

7.2.1. Os Serviços e Benefícios Ofertados da Proteção Social Básica – PSB

Serviços Socioassistenciais

No âmbito da Proteção Social Básica destacam-se os seguintes os serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF a ser executado diretamente pelo órgão gestor através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Atualmente existem onze CRAS implantados no Município.

O CRAS é o local onde se realiza o trabalho de proteção social junto às famílias de determinada localidade. A proximidade permite que as equipes dos CRAS conheçam melhor a comunidade e os problemas mais frequentemente enfrentados pelas famílias. Na Figura 103 temos o mapa com as áreas de referência dos CRAS:

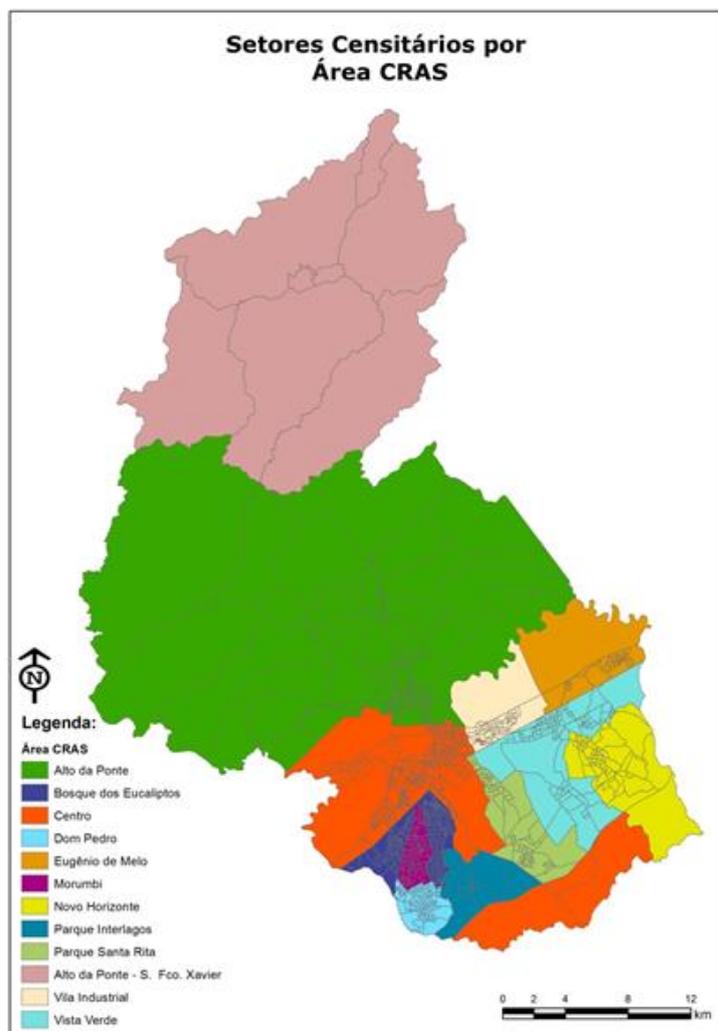


Figura 103 - Setores censitários por áreas CRAS

Fonte: Censo demográfico – 2010/IBGE

2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos cuja execução pode ocorrer através de parcerias, porém articulado ao PAIF, dentre eles destacamos as Casas do Idoso. Elas são centros de referência para a população com 60 anos e mais que oferecem atividades gratuitas nas áreas da assistência social, educação, esportes, recreação, lazer e cultura. Além disso, disponibilizam atendimento médico preventivo. O Município conta com quatro Casas do Idoso, localizadas nas regiões Norte, Sul, Centro e Leste. Considerando-se as

especificidades das atividades desenvolvidas, os atendimentos poderão ser restritos ou não aos idosos moradores na área de abrangência das unidades. Esses equipamentos possuem a capacidade total de 6.000 atendimentos mensais.

A Secretaria possui convênio com 25 entidades parceiras para desenvolvimento de serviços diversos de proteção social para munícipes de diferentes idades, com capacidade de atendimento mensal de 1.079 pessoas, além do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas –referenciado à Casa do Idoso Norte, destinado a atender idosos com grau de dependência que impede a participação nos Centros de Convivência.

7.3. Benefícios Socioassistenciais

Os benefícios socioassistenciais, conjuntamente com os serviços socioassistenciais, constituem parte importante da política de Assistência Social e concretizam direitos do cidadão e dever do Estado. São divididos em duas modalidades: aqueles que são regulares – Benefício de Prestação Continuada, instituído pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e aqueles que se enquadram como benefícios eventuais, criados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O **Benefício de Prestação Continuada - BPC** é um benefício criado por Lei Federal, vinculado à Assistência Social e gerenciado pela Previdência Social. Esse benefício, no valor mensal de 1 salário mínimo, se destina a idosos e pessoas com deficiências em situação de extrema pobreza, cujas famílias deverão ser acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios.

Em agosto de 2016 somavam 8.838 os beneficiários do BPC referenciados junto aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS em São José dos Campos, sendo 4.006 pessoas com deficiência e 4.832 idosos.

Os **Benefícios Eventuais** da assistência social, como provisões suplementares e provisórias passaram a integrar a política de Assistência Social no âmbito do Município. Através do decreto 16.739 de 26/11/2015 o Município regulamentou a concessão dos benefícios eventuais: Auxílio por Morte; Auxílio Natalidade; Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária e Auxílio em Situações de Desastres ou Calamidade Pública. Em agosto de 2016 foram atendidas 4466 famílias.

O Projeto Viva Leite é um programa estadual de distribuição de leite pasteurizado enriquecido para crianças e idosos em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Em agosto de 2016 foram atendidas 1.889 famílias.

Programa Bolsa Família é um programa do governo federal que beneficia famílias em que a média de renda mensal não ultrapasse 10% de um salário mínimo. O programa ajuda a garantir o direito à alimentação, à saúde e à educação para a parcela mais vulnerável da população. Dentre as famílias com perfil para o Programa Bolsa Família, 20.854 receberam o benefício em São José dos Campos no mês de agosto de 2016.

O Programa Renda Cidadã é um programa estadual que promove ações complementares e concede apoio financeiro direto às famílias. Visa a auto sustentação e a melhoria na qualidade de vida da família. Em agosto 2016 o Município atendia 193 pessoas. Atende prioritariamente famílias com renda mensal per capita até 1/4 (um quarto) do salário mínimo. A família recebe mensalmente R\$80,00 como complemento de renda.

O Programa Ação Jovem é um programa estadual com objetivo de estimular a conclusão da escolaridade básica. Possibilita aos jovens beneficiários continuarem o aprendizado para o desenvolvimento pessoal e a inserção no mercado do trabalho, além da preparação efetiva exercício da cidadania. Em agosto de 2016 o Município atendeu 49 famílias. É direcionado a estudantes de 15 a 24 anos, com prioridade para aqueles com renda familiar de até um quarto do salário mínimo por pessoa. O beneficiário recebe transferência de renda no valor de R\$80,00 mensalmente, em contrapartida deverá ter frequência escolar mínima de 75%.

O Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM é um programa municipal que consiste em complementação de renda para famílias com renda per capita até metade do menor piso estadual e que tenha em sua composição familiar crianças/adolescentes até 16 anos ou pessoa com deficiência. O valor dessa complementação é limitado pelo teto R\$ 410,00/mês. Em agosto de 2016, o PGRM atendia 42 famílias.

O Programa de Incentivo a Qualificação - PIQ é um programa municipal de repasse de uma bolsa auxílio mensal no valor de até R\$ 811,00, vinculado à participação do beneficiário em atividades de qualificação profissional e prestação de serviço em unidades públicas. Além da bolsa, recebem auxílio para alimentação e transporte. Em agosto de 2016, o PIQ contava com 991 bolsistas.

O **Programa Municipal de Auxílio Moradia Emergencial** compreende a concessão de benefício eventual com o objetivo de atender as necessidades das pessoas físicas advindas de situações de vulnerabilidade social. Em agosto de 2016 foram atendidas 230 famílias.

7.4. Serviços e Benefícios Ofertados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI que consiste no serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O PAEFI é um serviço direcionado às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos. Este serviço é de execução direta dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Atualmente existem cinco CREAS sendo, um exclusivo para o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. Os demais CREAS estão localizados nas regiões sendo: Norte, Centro, Leste e Sul.

Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade encontra-se centralizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Medidas, situado na região central do Município. Realizou, em agosto de 2016, 375 atendimentos.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família tem por finalidade ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão possui também um serviço de referência para a pessoa com deficiência chamado **Integra**, criado para atender munícipes com deficiência, acima de 16 anos, promovendo a interação social. O Integra também oferece atendimento às famílias, que são orientadas individualmente ou em grupo a fim de participar ativamente do processo de independência dos usuários. Além disso, a SDS possui ainda convênio com 11 entidades sociais de atendimento a pessoa com deficiência.

Centro Dia para Pessoa Idosa visa atender ao idoso semi dependente e/ou com deficiência e apoiar as famílias impossibilitadas de prover suas necessidades, na oferta de políticas públicas para a população idosa. O Município possui 2 Centros Dia para pessoas idosas, sendo um na Região Sul e outro na Região Leste.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado em 02 equipamentos denominados Centros de Atendimento Especializado para a População em Situação de Rua – CENTRO POP, para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Serviço Especializado em Abordagem Social tem por finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua de adultos, dentre outras.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – oferta atendimento em 6 unidades sendo: 1 unidade para homens e mulheres com capacidade de atendimento de 80 pessoas fixas e 40 pernoites; 4 unidades para homens com capacidade total de 78 pessoas e 01 unidade para mulheres com capacidade de 16 pessoas.

Acolhimento Institucional para Família– 1 unidade de acolhimento para mulheres e filhos em situação de vulnerabilidade social, com risco social e pessoal.

Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – 1 unidade para mulheres vítimas de violência doméstica, com risco de morte, 10 vagas.

Acolhimento Institucional para Idosos – 3 unidades com capacidade total para atendimento de 110 pessoas idosas em situação de risco pessoal e social.

Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência – 1 unidade com capacidade para 15 pessoas com alto grau de dependência e múltiplas deficiências.

Acolhimento Institucional para Adolescentes - 2 unidades com capacidade total de 40 adolescentes.

Acolhimento Institucional para Crianças - 2 unidades com capacidade total de 65 crianças.

República para Pessoa com Deficiência – 1 unidade com capacidade de atendimento para 10 pessoas, paratletas com deficiência.

Benefícios Socioassistenciais - A proteção social especial faz a gestão do benefício Vida em Família, ofertado para famílias extensas e vulneráveis economicamente, visando a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

Juventude Cidadã - Benefício ofertado para adolescentes desinternados da Fundação CASA, regulamentado pela lei do Programa de Incentivo a Qualificação – PIQ.

Vigilância Socioassistencial - A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão possui na gestão da sua política a Vigilância Socioassistencial que objetiva detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos as quais prejudicam e colocam em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.

Assim sendo, deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas:

- Sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e indivíduos;
- Sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

Esse conjunto de informações, processadas e analisadas, torna possível a construção de indicadores e parâmetros para a medição dos resultados dos serviços ofertados, bem como do investimento público direcionado para a Assistência Social, possibilitando ainda o monitoramento, a avaliação e o redirecionamento das ofertas da política.

7.5. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS

A Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS tem por finalidade primordial a implantação de programas de atendimento social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como às suas respectivas famílias. Oferece ainda capacitação profissional de formação inicial e continuada e de nível técnico a jovens e adultos. A Instituição, no contexto de mediação de políticas públicas, deve cumprir suas responsabilidades em conjunto com a família e a sociedade civil, buscando sempre novas propostas de atendimento. A Fundhas é uma entidade sem fins lucrativos e presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

7.5.1. Antecedentes históricos

A Fundhas tem uma história de trinta anos de atendimento à criança e ao adolescente no Município de São José dos Campos.

Muitas propostas de atendimento à criança e ao adolescente existiram anteriores à origem da Fundhas. Portanto, conhecê-las em seus principais aspectos, numa perspectiva histórica, é fundamental para compreendermos a Fundação Hélio Augusto de Souza e seu fazer na atualidade.

O Município de São José dos Campos nas décadas de 60 e 70 vivenciava um notável surto industrial e comercial que, por um lado, incrementou o desenvolvimento do Município, mas, por outro, gerou problemas sociais dos mais diversos. Um grande fluxo migratório, falta de especialização profissional de grandes segmentos da população migrante em face das exigências do mercado, formação de núcleos populacionais com baixas condições habitacionais e de infraestrutura são aspectos do quadro do Município na época. Esta condição afetou diretamente crianças e adolescentes, surgindo, então, a primeira proposta de atendimento social no Município.

As primeiras informações que encontramos sobre o trabalho social desenvolvido pela Fundação referem-se ao começo da década de 1970, com o Programa Fiscais do Lixo. Nessa época, a administração havia implantado o sistema de coleta de lixo por meio de sacos plásticos e as crianças e adolescentes, em atos considerados de vandalismo, rasgavam e espalhavam o lixo. Diante desse fato, procurou-se estabelecer contato com esses garotos para que pudessem ajudar na vigilância “aos que estragavam os sacos de lixo”, dando-lhes uma ocupação. Como “fiscais” possuíam credenciais

(crachás) e recebiam uma pequena ajuda financeira em dinheiro.

Nessa mesma perspectiva ocupacional, em 04 de setembro de 1972, o *Programa Fiscais do Lixo* passou a ser chamado de Programa Clubinho, com o propósito de atender crianças e adolescentes desassistidos por suas famílias, focando em aspectos sociais, educacionais, morais, cívicos e lúdicos. O atendimento era direcionado a crianças e adolescentes de 12 a 16 anos e as principais atividades ofertadas eram fiscais de lixo, varredores e mensageiros.

Em 1976, o *Clubinho* passa a ser denominado *Programa de Menores*, ampliando a organização do trabalho de crianças e adolescentes em situação de rua como engraxates e carregadores, tendo por objetivo fortalecer as categorias de trabalho. Esta proposta perdurou até 1979, quando o atendimento já alcançava aproximadamente 300 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.

Em 1980, o Programa de Menores, através do Decreto Lei 3.363/80, passou a ser denominado Centro de Orientação Sócio Educativo do Menor Trabalhador (COSEMT), momento em que se notou uma ampliação do número de atendidos e da diversidade de ofícios oferecidos.

- No COSEMT o atendimento as crianças e adolescentes era estruturado em Ocupacional I e II. No Ocupacional I eram atendidos meninos e meninas de 7 a 14 anos e no Ocupacional II, adolescentes de 14 a 18 anos, nas seguintes atividades ocupacionais:
- Ocupacional I (7 a 14 anos): horta, cunicultura (criação de coelhos), coturnicultura (criação de codornas), fábrica de brinquedos pedagógicos, pelotão mirim de educação de trânsito, doces caseiros, corte e costura industrial.
- Ocupacional II (14 a 18 anos): limpeza urbana, manutenção (nas áreas: pintura de paredes, jardinagem, pintura de solo, mecânica hidráulica, eletricidade, alvenaria, almoxarifado, carpintaria, armação de ferro, lavagem de autos, borracharia, funilaria, pintura de autos, mecânica de autos, soldagem, mecânica de máquinas leves, mecânica de máquinas pesadas, marcenaria, torneiro mecânico), auxiliar administrativo (nas áreas: mensageiros, atendentes de saúde, recepcionistas), atendentes odontológicos, convênios (parceria com empresas particulares do Município).

Em 28 de abril de 1987, pelo Decreto Lei 3.227/87, foi criada a Fundhas, funcionando a princípio exatamente nos mesmos moldes do COSEMT, dando

continuidade às atividades desenvolvidas anteriormente e reafirmando o caráter de trabalho social ocupacional. Nessa época, houve uma ampliação da ação, em relação ao aumento significativo do número de atendidos e ao estabelecimento de parcerias com instituições educativas com foco no ensino profissionalizante (UNIVAP, ETEP, ECOMPO, OLAVO BILAC, SYNÉSIO MARTINS e SENAI).

Houve, ainda, a implantação da fanfarra e, posteriormente, da banda marcial.

7.5.2. Adequações e ajustes institucionais embasados em preconizações legais

As adequações iniciais do fazer da Fundação ocorrem em função da Constituição Federal (1988). Mas é a partir de 1993 que a concepção de atendimento é reorganizada de acordo com as preconizações legais do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – 1990); da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – 1993); da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 1996); das orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT – 1919 e atualizações posteriores) e da Lei de Aprendizagem (Lei 10.097 – 2000). Adequações estas em que os pressupostos básicos do atendimento passaram a ter como foco uma política de direitos, a partir do reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, da eliminação do trabalho infantil, da ação sócio-pedagógico-cultural e da profissionalização.

Desde então, a Fundhas busca cotidianamente adequar-se às demandas legais e sociais vigentes, às lacunas e necessidades operacionais, realizando mudanças estruturais e metodológicas em busca de um aperfeiçoamento de seu fazer.

Segue abaixo um registro das mudanças ocorridas nas propostas de atendimento da fundação:

1. Programa Direito de Ser Criança / Programa Adolescente
2. Divisão Criança (7 a 14 anos) / Divisão Adolescente (14 a 18 anos)
3. Divisão Criança (7 a 12 anos) / Divisão Arte e Educação (12 a 14 anos)
Divisão Aprendiz (14 a 18 anos)
4. Divisão de Atendimento Básico (6 a 13 anos) / Divisão de Desenvolvimento de Competências (14 a 15 anos) / Divisão Empregabilidade (16 a 18 anos)
5. Divisões Regionais 1 e 2 (6 a 15 anos) / Divisão Empregabilidade (15 a 18 anos)

7.5.3. A legalidade e o caráter protetivo da FUNDHAS

Quando analisamos a trajetória do atendimento oferecido às crianças e aos adolescentes na Fundhas, é possível destacar uma profunda e significativa mudança de perspectiva: do trabalho social ocupacional à política de direitos. Isso só foi possível devido a legislações que embasaram uma transformação na concepção da infância e da adolescência e, com isso, a obrigatoriedade de ações e posicionamentos que atendessem às necessidades e demandas de um ser em desenvolvimento.

Podemos destacar a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, como o documento nacional que primeiramente sinalizou a necessidade de um olhar mais atento, cuidadoso e protetivo à condição da infância e da adolescência.

Ao prever em seu art. 227º que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, a Constituição possibilitou que um estatuto específico para a criança e o adolescente fosse criado, tendo sido, portanto, esta Constituição a principal precursora do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Em 13 de julho de 1990 entra em vigor o ECA e, com ele, uma perspectiva de avanço na conquista da cidadania de crianças e jovens brasileiros que até então viviam excluídos de seus direitos fundamentais.

Faz-se necessário descrever aqui alguns artigos deste Estatuto, que fundamentam e definem o papel da Fundhas no cenário de políticas públicas oferecidas pelo Estado:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao

esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Nas citações da Constituição e do ECA fica claramente expressa a responsabilidade do Estado/Poder Público em fazer valer os direitos da criança e do adolescente. A partir dessas premissas, surgem as políticas públicas direcionadas a estas demandas, sendo a Fundhas uma delas no Município de São José dos Campos.

Mais recentemente, com a implementação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) que organizou os serviços da Assistência Social em todo território nacional e, com ela, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o serviço prestado pela Fundhas passa a ser classificado como eixo de Proteção Social Básica, assemelhando-se ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

De acordo com a PNAS, o serviço de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos, tem uma descrição específica que deve nortear nossas ações:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. (Tipificação, 2009)

7.5.4. A legalidade e o caráter educativo da FUNDHAS

O impacto social esperado – equidade, emancipação, inclusão social e formação integral – será possível se a educação for tida como um princípio fundamental em todo o processo, articulada com igual importância, valor e intencionalidade à idéia da proteção. Entendemos por educação, o conceito apresentado no artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Ao atuar no contraturno escolar, a Fundhas oportuniza à criança e ao adolescente, no ambiente educativo, a ampliação do tempo prevista e valorizada na LDB, em seu artigo 34.

Art. 34 A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Nesse sentido, a Fundhas atua em consonância e contribui com a operacionalização das políticas municipais e nacionais, articulando proteção e educação no seu fazer, uma vez que o atual Plano Nacional de Educação (PNE) prevê em sua Meta 6 “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica”.

Articulação esta também prevista no Estatuto da Fundhas, em seu artigo 2º, inciso XII “promover em regime de parceria com a rede pública de educação básica a ampliação do tempo escolar dos alunos, mediante ações socioeducativas e pedagógicas, no contraturno escolar, segundo ditames da LDB”.

Vale ressaltar que a Fundação contribui com a operacionalização das estratégias para o alcance das metas propostas no PNE, em especial a Meta 6.2 que “indica, em regime de colaboração, atendimento em tempo integral prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social” e a Meta 6.5 que “estimula a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada por parte de

entidades privadas de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino”. Ainda em complemento à Meta 6 do PNE, o Plano Municipal de Educação de São José dos Campos, Lei 9.298/2015, prevê em sua estratégia “incorporar as ações da Fundação Hélio Augusto de Souza e dos demais equipamentos públicos na realização de atividades com os estudantes atendidos no ensino integral”, buscando efetivar a Estratégia 20.3, referente ao pacto de parceria com as redes municipal e estadual na oferta de atividades no contraturno.

Ainda na perspectiva da educação, a Fundação visa contribuir com a Meta 10 do Plano Nacional de “oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma de educação integrada à educação profissional” e a Meta 11 do Plano Municipal “apoiar no âmbito das atribuições do Município, em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias previstas no Plano Nacional e Estadual de Educação que visam triplicar as ações da educação profissional técnica, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”.

Para o cumprimento dessa meta, o Plano Municipal estabelece como Estratégia 11.1 “regionalizar o Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza, aproveitando as estruturas disponíveis nas principais regiões do Município, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional técnica pública e gratuita”.

As premissas legais da assistência e da educação confirmam o caráter protetivo e educativo da Fundhas que, através de suas ações e intervenções, visa contribuir na promoção da equidade, na conquista da emancipação e inclusão social, com foco na formação integral da população infanto-juvenil que se encontra em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social.

7.5.5. Objetivos e valores da FUNDHAS

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS visa contribuir na emancipação social de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, por meio das ações socioeducativas, com foco na formação integral.

Nessa perspectiva, a Fundação compreende a emancipação social como uma aquisição processual de concepções e fazeres que fortaleçam o sujeito nas diferentes formas de ser, estar e se relacionar nos espaços e territórios públicos e privados, reconhecendo-se como sujeito de direito e corresponsável na tarefa de enfrentamento e

superação de sua realidade. Para o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC trata-se de:

Um processo de empoderamento dos indivíduos por meio da construção de uma cidadania crítica e ativa, para agir na sociedade na direção de melhoria da situação de vida, buscando a obtenção de direitos políticos e relações sociais igualitárias no campo público e privado, sendo esta uma via estratégica de enfrentamento e superação dos quadros de vulnerabilização e risco psicossocial em que os sujeitos se encontram. (Parâmetros das Ações Socioeducativas, CENPEC, 2007)

A Fundação se apropria da definição de que as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que:

Vivem negativamente as conseqüências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas. (ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO, LIMA, MARTINELLI,

No enfrentamento do quadro de vulnerabilização, entendemos ser fundamental que as ações socioeducativas propostas pela Fundação tenham como o foco a formação integral dos sujeitos, considerando-os e reconhecendo-os em sua condição multidimensional e em sua integralidade. Dessa forma, nos apropriamos da definição do CENPEC sobre a formação integral que:

pressupõe o fortalecimento das oportunidades de aprendizado pela convivência social, pela ampliação do repertório cultural, pelo acesso e uso de tecnologias, pelo incentivo à participação na vida pública nas comunidades em que vivem e, também, pela aquisição de informações; contemplando os aspectos emocionais, cognitivos, espirituais, físicos, relacionais, éticos, democráticos, dentre tantos outros. (Parâmetros das ações socioeducativas, CENPEC, 2007)

A busca pela emancipação social e a formação integral proposta pela Fundhas, por meio de políticas públicas articuladas, visa fundamentalmente à proteção social e o desenvolvimento das crianças e adolescentes em seus múltiplos aspectos, contribuindo no enfrentamento das vulnerabilidades, quadros de risco e redução de danos pessoais e sociais. Conforme afirma Guará (2009), “a educação em tempo integral surge, então, como alternativa de equidade e de proteção para os grupos mais desfavorecidos da população infanto-juvenil”.

Neste sentido, o fazer da Fundhas vai além da extensão do tempo de atendimento às crianças e adolescentes, pois as intervenções, vivências, experiências e aprendizagens proporcionadas em diferentes espaços e territórios visam contribuir com o fortalecimento e desenvolvimento das múltiplas dimensões do ser.

7.5.6. Política da Qualidade

Contribuir, por meio de ações socioeducativas, com a formação integral da criança e adolescente, de acordo com as legislações específicas da infância e adolescência e as normas estatutárias e regimentais da fundação, tendo como princípio e foco a promoção da emancipação social.

7.5.7. Valores

São valores da Fundhas, a serem seguidos por todos colaboradores e funcionários, em relação ao fazer institucional:

- Responsabilidade e integridade no trabalho e nas relações humanas;
- Promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
- Formação integral;
- Emancipação social.

7.5.8. Objetivo Geral

Promover a formação integral de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, por meio das ações socioeducativas, proporcionando-lhes aprendizagens em diferentes dimensões (afetivas, cognitivas, físicas, sociais, culturais, etc.), valendo-se dos múltiplos espaços educativos e do compartilhamento da tarefa de educar em busca da emancipação social.

7.5.9. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações socioeducativas, articuladas entre si, destinadas a grupos com ampla diferenciação etária e vulnerabilidades diversas, adequando-as à realidade de cada região/comunidade;
- Promover uma formação integral que contemple o desenvolvimento dos aspectos pessoais, sociais, cognitivos, físicos, culturais, dentre outros, pautada por valores de inclusão e protagonismo social;
- Desenvolver ações socioeducativas de valorização e incentivo à permanência na escola, contribuindo para a redução da evasão, reprovação e distorção idade/ano;

- Ampliar a jornada de atendimento de crianças e adolescentes com foco nas necessidades básicas e socioeducativas.
- Ampliar e enriquecer o currículo das crianças e adolescentes por meio de diferentes áreas de conhecimentos/eixos curriculares e cursos de Formação Inicial Continuada – FIC.
- Intensificar as oportunidades de aprendizagens e socialização em múltiplos espaços educativos.
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e enfrentamento das condições de vulnerabilidade e/ou risco social que vivenciam.
- Articular ações e parcerias com os diferentes serviços públicos e privados, no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

7.5.10. As crianças e adolescentes da Fundhas

A Fundhas desenvolve ações socioeducativas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, na faixa etária de 6 a 18 anos, podendo o atendimento ser prorrogado até os 21 anos, conforme previsto na Portaria 181/2015.

Entendemos por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social como um grupo social com direitos violados, à margem da sociedade e das condições de cidadania. São situações decorrentes da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade. Esse contexto de vulnerabilidade e risco geralmente dificulta o acesso de famílias, crianças e adolescentes aos serviços e benefícios, fragiliza vínculos familiares e comunitários e expõe, ainda, estas crianças e adolescentes ao trabalho infantil, dificulta a permanência na escola e promove vivência de uso de drogas, dentre outros.

Para analisar outro aspecto relacionado às vulnerabilidades, consultamos o Índice Paulista de Vulnerabilidades Sociais – IPVS de 2010, que se tornou uma importante ferramenta para identificar as regiões em que as condições sociais restringem o aparecimento de oportunidades que propiciem mudanças individuais. Com cerca de 10% dos joseenses em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social, São José dos Campos apresenta uma melhor condição em relação aos 16,5% identificados no universo estadual. No entanto, apesar da realidade do Município ser

mais favorável em relação ao Estado, entendemos que o índice apontado é relevante e expressivo, demonstrando a necessidade de políticas públicas que visem à proteção e à inclusão social de crianças e adolescentes.

No processo de admissão de crianças e adolescentes, o setor de triagem da Fundhas mapeia diferentes situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tais como:

- Renda familiar;
- Composição familiar;
- Situação de saúde dos membros / deficiências;
- Situação de moradia;
- Programas sociais;
- Acompanhamento da Proteção Social Básica e/ou Especial;
- Acompanhamento da Vara da Infância e Juventude e/ou Conselho Tutelar;
- Internação de adolescentes;
- Reclusão de membros do grupo familiar;
- Interação relacional, conflito e violência.

A fim de ilustrar este mapeamento, realizamos por meio de uma amostragem de 50 casos aleatórios admitidos em 2016, uma quantificação das vulnerabilidades e/ou riscos sociais apresentados. Alguns dados merecem destaque, pois, nos ajudam a melhor compreender as situações vivenciadas por muitos de nossos atendidos. Dentre elas:

- 62% das crianças e adolescentes admitidos moram com apenas um dos pais (família monoparental);
- 44% vivenciam situação de violência (física, psicológica ou sexual);
- 22% são provenientes de famílias/cuidadores com comprovação de doenças mentais;
- 28% têm a questão da drogadição lícitas ou ilícitas permeando sua vida/relação familiar;

- No que se refere à moradia, 30% moram em propriedades cedidas e 22% em propriedades alugadas, sendo que, 32% destas habitações são geminadas, 22% são de fundos, e 26% são bem isoladas;
- Analisando a questão financeira, temos 50% dos recém-admitidos com a renda per capita de até 15% do salário mínimo e 40% com a renda per capita de 16 a 50% do salário mínimo;
- E, por fim, vale também destacar os principais motivos da procura pela Fundhas pelas crianças, adolescentes, suas famílias e/ou responsáveis legais: 38% são encaminhados por outros serviços pelos quais já são atendidos e 32% tratam-se de crianças que ficam sozinhas em casa.

Dando continuidade à análise de nosso cenário, também utilizamos o documento “Levantamento das vulnerabilidades sociais”, realizado no período de 02/02/2015 a 19/02/2015 pelo Serviço Social da Fundação, que se trata de amostragem do mapeamento de vulnerabilidades, por meio da leitura e pesquisa documental do sistema informatizado DECA, no registro de atendimento e evolução do Serviço Social referente às crianças e adolescentes atendidos.

É possível observar que há um número significativo de crianças e adolescentes atendidos pela Fundhas e também pela rede socioassistencial e rede de saúde.

Tabela 31 - Crianças da Fundhas com atendimento em outros serviços da rede assistencial

		Número de atendidos	Porcentagem (%)	Total de atendidos
SAÚDE	Ambulatório de Saúde Mental Psiquiatria / Outros	162	4,45%	3.633
	Maternidade	43	1,18%	
	Dependência Química	197	5,42%	
	Tratamento Contínuo	249	6,85%	
REDE SOCIOASSISTENCIAL	Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	484	13,32%	
	CREAS Medida Socioeducativa Liberdade Assistida	64	1,76%	
	Abrigo	37	1,01%	
	Conselho Tutelar	544	14,97%	
	Vara da Infância e Juventude	270	7,43%	

Fonte: FUNDHAS

No que diz respeito à rede socioassistencial, aproximadamente 15% dos nossos atendidos são acompanhados pelo Conselho Tutelar, 7,5% são acompanhados pela Vara da Infância e Juventude e 14,5% pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social, o que indica situações de alta complexidade e violação de direitos.

Já em relação à rede de saúde, constatamos que 4,5% de crianças e adolescentes fazem algum tipo de acompanhamento sistemático ambulatorial relacionado à saúde mental, 5,5% com questões já confirmadas de adolescentes em situação de dependência química em atendimento especializado ou não, e aproximadamente 7% de nossos atendidos fazem algum tipo de tratamento de saúde contínuo relacionado, por exemplo, a diabetes, obesidade, dentre outras.

É fato que tal realidade pode ter ressonâncias e impactos, em diferentes níveis e aspectos, no desenvolvimento humano previsto e esperado, no que diz respeito às necessidades e demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes, dentre eles, no desenvolvimento escolar. Analisando os dados do Setor de Acompanhamento Escolar que monitora o desempenho, frequência e evasão escolar dos nossos atendidos, é possível observar os impactos que as vulnerabilidades sociais podem causar no

desenvolvimento das crianças e adolescentes. De 2013 a 2016 podemos constatar uma média de 21% dos nossos atendidos com frequência escolar abaixo do esperado, que resulta e interfere no desenvolvimento e aprendizagens, pois em média 38,5% de nossos atendidos apresentam aproveitamento escolar também abaixo do esperado. Além destas questões relacionadas ao aproveitamento e frequência escolar, neste período verificamos uma média de 3,2% de evasão escolar, o que representa aproximadamente 122 crianças e adolescentes evadidos do Ensino Fundamental e Médio no decorrer de cada ano letivo.

Não é possível observar uma evolução expressiva no aproveitamento e frequência escolar das crianças e adolescentes que frequentam a Fundhas. Os índices de baixo aproveitamento e baixa frequência confirmam os impactos das vulnerabilidades e/ou riscos sociais e a necessidade, cada vez maior, do fazer da Fundação no sentido de investir e articular suas ações socioeducativas nos campos de aprendizagem, com vistas ao desenvolvimento integral na busca da promoção e emancipação social.

No entanto, apesar dos impactos e ressonâncias das vulnerabilidades no desenvolvimento das crianças e adolescentes, entendemos que o fazer da Fundação contribui de forma significativa para o acesso e permanência dos atendidos no segmento escolar, na rede socioassistencial e da saúde, o que vem ao encontro do objetivo fim da Fundhas.



7.5.11. Estrutura física

A Fundhas possui sede própria, situada na região sul do Município, com uma área construída de 12.000 m². Mantém quinze unidades em bairros periféricos, sendo onze da Divisão Regional e quatro unidades da Divisão de Empregabilidade.

Quadro 15 - Divisão Regional e quatro unidades da Divisão de Empregabilidade

DIVISÃO	UNIDADE	ENDEREÇO
REGIONAL	LESTE	Rua Rodolfo Scarpa, 361 – Jardim Rodolfo
	PETROBRÁS	Rua Alexandre de S. Roberto, 20 – Campos de São José
	JORGE LUIZ ALEGRE	Rua Antônio Saes, 485 - Centro
	JARDIM PAULISTA	Rua Ana Gonçalves da Cunha, 351 – Jardim Paulista
	EUGÊNIO DE MELO	Rua José Leite da Silva, 60 – Eugênio de Melo
	KARLA PRYSILA NUNES DE OLIVEIRA	Rua Alziro Lebrão, 486 – Alto da Ponte
	ARNOLDO ROBERTO DO NASCIMENTO	Rua Edilson Sabino dos Santos, 81 – Dom Pedro
	DOM BOSCO	Rua João de Oliveira e Silva, 757 – Cpo. Dos Alemães
	SEDE	Rua Santarém, 560 – Parque Industrial
	MONSANTO	Rua Corifeu de Azevedo Marques, 3346 - Limoeiro
	EMBRAER	Rua João Rodolfo Castelli, 96 - Putim
EMPREGABILIDADE	UNIDADE PROF. PARQUE INDUSTRIAL	Rua Santarém, 560 – Parque Industrial
	UNIDADE PROF. DOM BOSCO	Avenida João de Oliveira e Silva, 757 – Campo Dos Alemães
	UNIDADE PROF. BERNARDO ALBERTO ROHDE	Rua Hércio Péricles de Faria, 50 – Vila Cristina
	UNIDADE PROF. EUGÊNIO DE MELO	Rua Sete de Setembro, 550 – Eugênio de Melo

7.6. Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza - CEPHAS

O Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – CEPHAS é uma instituição educacional implantada em São José dos Campos a partir de convênio entre os governos federal e municipal através do PROEP/MEC (Programa de Expansão da Educação Profissional do Ministério da Educação) e é mantido pela Fundhas. Tem como finalidade oferecer educação profissional através de cursos de formação inicial e continuada e de cursos técnicos de nível médio, de acordo com a LDB 9394/96. Todos os cursos do CEPHAS são gratuitos e o acesso aos cursos técnicos de nível médio é feito por processo seletivo (vestibulinho), realizado duas vezes ao ano. Atualmente **1.600** alunos são atendidos pelo Cephass nas seguintes modalidades:

- Cursos técnicos de nível médio: destinam-se à habilitação profissional de alunos egressos ou que estejam cursando o Ensino Médio;
- Programa Jovem Aprendiz: é um programa de formação técnico-profissional que atende jovens entre 16 e 18 anos;
- Módulo de estágio: possibilita a manutenção do vínculo com a escola por mais 2 anos, possibilitando a realização de estágios nesse período.

